



### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

**Permitente:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**Permissionário:** AZEVEDO BATISTA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 28.094.184/0001-15.

**Objeto:** Permissão de uso de imóvel público, a título precário e temporário, no que se refere às áreas do espaço público conhecido como "Balneário de Atafona", com a finalidade de realização, por parte da iniciativa privada, de eventos culturais, de lazer e de entretenimento, consistentes no projeto "verão balneário 2018", em conformidade com a Lei Municipal nº 486/2017, de 07 de dezembro de 2017.

**Prazo:** O prazo da mencionada permissão de uso de imóvel é de 06/01/2018 a 04/02/2018, sempre aos sábados e domingos.

**Valor:** Permissão de uso de espaço público celebrada a título gratuito, observadas as obrigações, regras e condições constantes do edital do processo seletivo público e da proposta apresentada pela permissionária.

**Fundamentação Legal:** Artigo 107, §3º c/c artigo 181 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 486/2017, de 07 de dezembro de 2017.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2017.

**Analiel Almeida Vianna**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer